**LEI N. 6.825 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER A REALIZAR O EVENTO DENOMINADO 'CORRIDA RÚSTICA DO DIA DO TRABALHADOR' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização do evento "Corrida Rústica do Dia do Trabalhador", promovido pela Fundação Municipal de Esportes, que ocorrerá no dia 01/05/2023, com início em frente ao Estádio Municipal.

**Art. 2º.** Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a realizar a cobrança de inscrição, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pessoa, para a participação no evento descrito no art. 1º desta Lei.

**§ 1º.** Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição prevista no *caput* deste artigo às pessoas que, comprovadamente, tenham 60 (sessenta) anos ou mais.

**§ 2º.** Da quantia prevista no *caput* deste artigo, R$ 5,00 (cinco reais) serão destinados ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições online, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito.

**Art. 3º.** Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a destinar o valor arrecadado na "Corrida Rústica do Dia do Trabalhador", deduzido o valor da taxa administrativa referida no parágrafo segundo do art. 2º desta Lei e outros custos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/330B-5492-4304-1230 e informe o código 330B-5492-4304-1230

Canoinhas – APAE e à Associação Catarinense dos Deficientes - ACD, para custeio de suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de abril de 2023.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/330B-5492-4304-1230 e informe o código 330B-5492-4304-1230

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 330B-5492-4304-1230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 18/04/2023 13:47:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/330B-5492-4304-1230